



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 243/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli e da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, dispõe sobre publicidade e transparência na regulação do acesso à assistência à saúde do trabalhador prevista como parte integrante da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde-SUS, definindo os termos — que o projeto especifica — em que os registros e informações gerados pelas unidades do Complexo Regulador Municipal e Regional no âmbito do Sistema Único de Saúde referente às ações de saúde do trabalhador devem ser postos à disposição da população. Também define sanções — notificação para se adequar à lei; responsabilização administrativa do gestor responsável pelo agendamento ou divulgação das informações e dados — a eventuais infratores de suas disposições.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como retirar da proposta dispositivos com feição de ato concreto de administração, por serem da competência exclusiva do Executivo, violando o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver^a. Janaína Lima
Relatora